



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA  
8º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR**

**CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO**

**AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO**

**Nº 35449**

**VALIDADE: 26/07/2018**

Certificamos que a Edificação descrita teve seu processo de segurança contra incêndio e Emergência aprovado, por atender normas exigidas no Estado do Pará.

|                              |                                                                                                  |                       |                              |
|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------|
| <b>Razão Social:</b>         | Bar Cantinho do Alcobaça                                                                         |                       |                              |
| <b>Nome Fantasia:</b>        | Bar Cantinho do Alcobaça                                                                         |                       |                              |
| <b>CNPJ/CPF:</b>             | 587.282.792-04                                                                                   |                       |                              |
| <b>Proprietário / Sócio:</b> | REGINA MARTINS DOS SANTOS                                                                        |                       |                              |
| <b>CNAE:</b>                 | 5611-2/04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento |                       |                              |
| <b>Lotação:</b>              | N/A                                                                                              | <b>Área:</b> 24.00 m² | <b>Risco Incêndio:</b> BAIXO |
| <b>Endereço:</b>             | Rua Alcobaça , Nº 52                                                                             |                       |                              |
| <b>Bairro:</b>               | TERRA PROMETIDA                                                                                  | <b>Cidade:</b>        | TUCURUI                      |
| <b>Revenda de GLP:</b>       | Sem Revenda de GLP                                                                               |                       |                              |
| <b>Observação:</b>           | Nenhuma observação.                                                                              |                       |                              |

**Anotações Gerais:**

1. Cabe ao Proprietário ou Responsável pelo uso, garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e emergência, bem como manter as características e a atividade prevista para a edificação em processo aprovado.
2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, serão adotadas medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multa e cassação deste certificado, além da interdição da edificação.
3. O AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO - ACPS - possui a mesma eficácia do Auto de Vistoria para fins de comprovação de regularização da edificação perante outros órgãos.
4. O presente Certificado de Licenciamento está sendo concedido mediante a declaração do solicitante de cumprimento das exigências apresentadas na cartilha de orientação disponível em [http://sisgat.bombeiros.pa.gov.br/ cartilha.pdf](http://sisgat.bombeiros.pa.gov.br/cartilha.pdf)